

26 DE FEVEREIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 – SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº024/2025

A Prefeitura Municipal de Planalto - BA, por meio do setor de licitações e contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, o AVISO DE CANCELAMENTO referente ao Edital de Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de Prestadores de Serviços de Saúde modalidade complementar ao Sistema Único de Saúde – MEDICOS PLANTONISTAS, MEDICOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS.

Data da Publicação: Diário Oficial do Município no dia 25 de fevereiro de 2025, Edição nº 2809.

26 de fevereiro de 2025.

CLOVES ALVES ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.01/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA F.L.B VIAGENS E TURISMOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, e do Senhor **EDUARDO CRISTINO AMARAL JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador da CI. RG. SSP (BA) nº 14209096-49, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.964.135-62, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056/2024, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **F.L.B VIAGENS E TURISMO LTDA**, endereço na Rua Bom Pastor, nº 2732, Sala 74, Ed. 1, Bairro Ipiranga, São Paulo/SP - CEP: 04.203-003, e-mail: licitacao.win@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.669.334/0001-31**, representado neste ato por Francisco Elinaldo Lobo – Sócio Administrador, portador do RG nº 28.468.882-4 SSP/SP e CPF nº 278.411.788-08, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº **002.01/2024**, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº **002.01/2024**, por mais 06 (seis) meses contar de 01 de janeiro de 2025, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 002.01/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 03 ao contrato administrativo nº 002.01/2024, com valor global de R\$ 162.975,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais) em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 31 de dezembro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA
CLOVES ALVES ANDRADE

EDUARDO CRISTINO AMARAL JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

F.L.B VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/MF nº 12.669.334/0001-31
Francisco Elinaldo Lobo
CPF nº 278.411.788-08
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>